

Organismo AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A.	À atenção de Engenheiro Martins Soares
Endereço Avenida da Liberdade, 110, 7.º piso	Código postal 1269-042
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal

Telefone +351 213230700	Fax +351 213472642
Correio electrónico geral@adp.pt	Endereço Internet (URL)

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em 1.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em 1.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em 1.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao sistema de qualificação pela entidade adjudicante
Sistema de qualificação — Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais — fiscalização e gestão da qualidade de empreitadas.

II.1.2) Objecto do sistema de qualificação — descrição dos bens, serviços ou obras

O sistema de qualificação instituído nos termos dos artigos 33.º a 36.º do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, tem como finalidade a organização de uma lista de prestadores de serviços de fiscalização e gestão da qualidade de empreitadas nos sistemas multimunicipais a que respeitam os n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, criados ou em vias de criação, em Portugal.

II.1.3) Condições que devem reunir os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços para serem qualificados e métodos de acordo com os quais cada uma das condições será comprovada.

Quando a descrição dessas condições e dos métodos de verificação for muito extensa e se baseie em documentos acessíveis aos fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços interessados, é suficiente um resumo das principais condições e métodos e uma referência aos mencionados documentos.

As principais condições a satisfazer pelos prestadores de serviços são, resumidamente, para além de terem a sua situação regularizada perante o fisco e a segurança social, o cumprimento dos limites mínimos dos indicadores financeiros estabelecidos, a comprovação da realização de trabalhos na área da fiscalização e gestão da qualidade de empreitadas nos últimos cinco anos, o possuírem qualificação como gestores gerais da qualidade atribuída pelo LNEC nos termos do Decreto-Lei n.º 310/90, de 1 de Outubro, ou, em alternativa, possuírem qualificação relativamente à aplicação das metodologias das normas NP EN ISO 9000, e terem, no seu quadro, engenheiros com experiência na área da fiscalização de obras. Os principais métodos pelos quais tais condições serão verificadas são a análise da documentação obrigatória a apresentar pelos concorrentes, bem como dos esclarecimentos suplementares a prestar pelos mesmos, a pedido da entidade promotora. É indispensável consultar o Programa do Sistema de Qualificação, cuja cópia poderá ser solicitada, a todo o momento, à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., no endereço indicado no ponto 1.3) do anexo A, mediante o pagamento da quantia de 200 euros, acrescida do IVA à taxa legal.

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
867.

Categoria de serviços

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.1.2) O presente anúncio constitui um apelo à concorrência?

NÃO ☐ SIM ☒

IV.1.3) Duração do sistema de qualificação

Desde / / até / /

Duração indeterminada ☒

Outras ☐

IV.1.4) Formalidades para a renovação do sistema de qualificação

O sistema de qualificação entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2002 e terá duração superior a três anos e é válido quer para a AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., quer para empresas adjudicantes abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, e nas quais a AdP — Águas de Portugal detenha, directa ou indirectamente, uma participação superior a 50%.

As actualizações das candidaturas serão apresentadas anualmente, entendendo-se «anualmente» como num espaço de tempo inferior ou igual a 365 dias contados sobre a apresentação da candidatura primária ou da sua mais recente actualização ou alteração.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) ALGUM DOS CONTRATOS SE ENQUADRA NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil Fundo de Coesão.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é publicado em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, e destina-se à publicação do sistema de qualificação com duração superior a três anos, instituído através de anúncio publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, em 15 de Junho de 2002 (actualizado através do anúncio publicado no *JOUE*, em 12 de Junho de 2003, 2 de Julho de 2005 e 9 de Junho de 2006), e no *Diário da República*, 3.ª série, 3.º suplemento, de 6 de Junho de 2002 (actualizado através dos anúncios publicados no *Diário da República*, em 12 de Junho de 2003, 23 de Junho de 2004, 8 de Julho de 2005 e 21 de Junho de 2006).

Nos termos previstos no ponto 20 do Programa do Sistema de Qualificação, foi efectuada uma actualização dos requisitos de capacidade financeira constantes do ponto 9.2 do referido programa.

O ponto 9.2 do programa passará a ter a seguinte redacção:

«Para que um candidato seja considerado qualificado para qualquer das listas de qualificados é necessário que cada uma das empresas constituintes respeite, cumulativamente, em pelo menos dois dos últimos três anos, os seguintes limites mínimos, tendo por base as demonstrações financeiras dos respectivos anos, convertidas para euros:

a) Solvabilidade (capitais próprios/passivo) = 0,1

b) Liquidez geral (activo circulante/passivo circulante) = 1,0

c) Capacidade de endividamento (capitais próprios/capitais permanentes) = 0,2»

Os novos indicadores financeiros entram em vigor à data da publicação do anúncio.

As candidaturas de continuidade em análise à data da publicação do anúncio serão já apreciadas com base nos indicadores agora publicados.

O júri permanente de qualificação reserva-se o direito de solicitar, a alguns ou a todos os qualificados, documentação que se revele necessária à verificação dos novos requisitos agora publicitados.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo AdP — Águas de Portugal Serviços Ambientais, S. A.	À atenção de Engenheira Mariana Manzoni
Endereço Avenida de 5 de Outubro, 293, 4.º piso	Código postal 1600-035
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone +351 217615160	Fax +351 217928685
Correio electrónico m.matos@adp.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO

Organismo AdP — Águas de Portugal Serviços Ambientais, S. A.	À atenção de Engenheira Mariana Manzoni
Endereço Avenida de 5 de Outubro, 293, 4.º piso	Código postal 1600-035
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone +351 217615160	Fax +351 217928685
Correio electrónico m.matos@adp.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO/AS CANDIDATURAS

Organismo AdP — Águas de Portugal Serviços Ambientais, S. A.	À atenção de Engenheira Mariana Manzoni
Endereço Avenida de 5 de Outubro, 293, 4.º piso	Código postal 1600-035

Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone +351 217615160	Fax +351 217928685
Correio electrónico m.matos@adp.pt	Endereço Internet (URL)

5 de Junho de 2007. — O Administrador, *Martins Soares*.
2611020878

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Anúncio

Concurso público n.º 11/07/DIA — empreitada: Aeroporto de Faro — aerogare — remodelação das instalações sanitárias e salas CIP.

Pelo presente informa-se que, no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., prestou nesta data esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente na Direcção de Infra-estruturas Aeronáuticas, Rua B, Edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

5 de Junho de 2007. — O Director, *João Leal*.
2611020868

CENJOR — CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo CENJOR — Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas	À atenção de Secção de Aprovisionamentos
Endereço Rua de Júlio de Andrade, 5	Código postal 1150-206
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218855000	Fax 218853355
Correio electrónico cenjor@cenjor.pt	Endereço Internet (URL) www.cenjor.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de obras públicas — concurso 02/07 — construção do edifício CENJOR — naves 1 e 2 — 2.ª fase — obra de limpos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de limpos que contempla os trabalhos de construção civil necessários à conclusão do edifício, nas diversas especialidades, nomeadamente: alvenarias, electricidade, água, revestimentos, pavimentos, carpintarias, serralharias, cantarias e acabamentos finais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola Secundária Marquês de Pombal, Rua de Alexandre Sá Pinto, Belém, Lisboa.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início **31/07/2007** e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro-caução

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O Centro efectuará o pagamento através dos autos de medição e facturação mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Não são admitidas quaisquer associações de empresas para a realização da empreitada, sendo, exclusivamente, de conta da empresa adjudicatária, a responsabilidade das subempreitadas que venha a assumir.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Lista de obras dos últimos cinco anos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Certidão da segurança social.
Certidão da repartição de finanças.
Declaração do Banco de Portugal.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração de IRC de 2006.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Titulares de certificado (alvará do IMOPPI) de classificação de empreiteiro geral ou construtor de edifícios de construção tradicional nas categorias e subcategorias requeridas pelo trabalhos incluídos na empreitada.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço total da empreitada — 60%;

Prazo de execução da empreitada — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Empreitada de obras públicas — concurso 02/07 — construção do edifício CENJOR — naves 1 e 2 — 2.ª fase — obra de limpos.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

10 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Dinheiro ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 19 horas.